



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



NUP: 9.205652/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A  
PESSOA JURIDICA COMERCIAL JANDAIA  
EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG 136254-2 SSP/DF e CPF 385.344.601-91, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **THAYSSA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, portadora do RG 231155-6 SSP/DF, devidamente registrada no CPF sob 006.549.281-18, residente e domiciliada a rua: Ji Paraná, 298 – Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **COMERCIAL JANDAIA EIRELI**, estabelecida na Rua: Barão do Rio Branco, 28, sala A, bairro – Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ 22.379.413/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **PAULO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 61724 SSP/RR e do CPF 199.577.502-91, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 21445/2019/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de vigência do contrato 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, pelo período de 60 dias, até 01 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e no Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
AV: Major Williams. 1687, Centro  
CEP- 69301 -110- Boa Vista – RR  
FONE: (95) 3198-9315

FNG



*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 212445/2019/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2020.

**PELO CONTRATANTE:**

THAYSSA PEREIRA CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

**PELA CONTRATADA:**

PAULO DA SILVA  
COMERCIAL JANDAIA EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
AV: Major Williams. 1687, Centro  
CEP- 69301 -110- Boa Vista – RR  
FONE: (95) 3198-9315

FNG





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 21445/2019/SEMGES.

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, ATÉ 01 DE MARÇO DE 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

**CONTRATADA:** COMERCIAL JANDAIA EIRELI

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

